

Este

Decreto Legislativo nº 26/81

"Sica credenciamento de jornalistas na Câmara Municipal de Aracruz - ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa promulgou o seguinte:

Art. 1º - Sica instituída a gratificação de R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos cruzeiros), a ser paga mensalmente aos jornalistas credenciados na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º - Sica o critério do Presidente da Câmara a escolha dos órgãos de divulgação a serem credenciados na Câmara Municipal, através de um jornalista.

Art. 3º - Cada órgão de divulgação somente terá direito ao credenciamento de um jornalista.

Art. 4º - O credenciamento do jornalista prevalecerá até ao seu descredenciamento pelo órgão de divulgação, ou por decisão do Presidente da Câmara, para efeito de pagamento de gratificação mensal, de que trata o artigo primeiro deste Decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste ato, correrão por conta da verba própria no orçamento vigente.

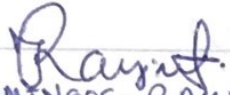
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro).

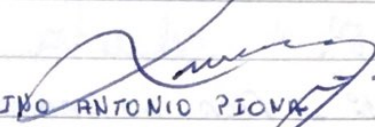
Conte

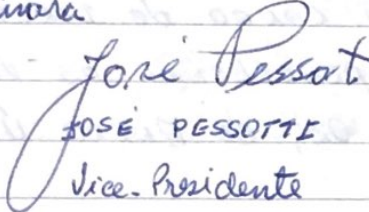
de abril de 1981.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz, Es.
tado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de maio de mil
novecentos e oitenta e um.


JOSÉ DOMINGOS RAMPI NELLI
Presidente da Câmara


LINO ANTONIO PIOVA
Secretário.


JOSÉ PESSOTTE
Vice-Presidente